



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 12/2017**

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **27 de fevereiro de 2017**, com início às **16h30**, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO DOIS:** Correção da área de desafetação de 112.680 ha do regime florestal para instalação de atividades agropecuária -----

----- **PONTO TRÊS:** Tomada de conhecimento, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, das declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso – Ano de 2016-----

----- **PONTO QUATRO:** Tomada de conhecimento do Relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mira, referente ao ano de 2016, nos termos da alínea h), do art.º 18.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)